



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas**  
**Assessoria de Monitoramento e Governança de Dados Culturais**

**ATA**

**Nº do Processo:** 010.00005886/2025-15

**Assunto:** Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão das Organizações Sociais da Área da Cultura, realizada nos dias 24 de junho de 2025.

Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão das Organizações Sociais da Área da Cultura, realizada no dia 24 de junho de 2025.

No dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas da manhã, por meio de videochamada na plataforma digital Microsoft Teams, ocorreu a reunião da Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão das Organizações Sociais da Área da Cultura (CA). A reunião atingiu o quórum necessário para a deliberação dos relatórios referentes ao 4º trimestre/anual de 2024 e 1º trimestre de 2025. Estavam presentes na reunião, como membros da Sociedade Civil: Antônio Thomaz Lessa, Carlos Antônio Meceni, Juliana Braga de Matto e Joan Castillejo Peña. Como funcionários públicos participaram: Maria Aparecida Pinto (Presidente), e Bruno Caetano Raimundo. Acompanharam e secretariaram a reunião, Marina Sequetto Pereira, Ana Beatriz de Oliveira Souza, Lais Atanaka Denubila e Leticia Rocha Ferreira, representantes da Assessoria de Monitoramento e Governança de Dados Culturais (AMGDC) da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

A reunião foi aberta pela Chefe de Assessoria da Assessoria de Monitoramento e Governança de Dados Culturais, Marina Sequetto Pereira, agradecendo a presença de todos e foi passada a palavra à Presidente da Comissão, Maria Aparecida Pinto, que também agradeceu e a presença de todos e iniciou a deliberação sobre os resultados dos contratos de gestão das Organizações Sociais da Cultura trazidos nos relatórios do 3º quadrimestre/Anual de 2024.

Por unanimidade, foram considerados REGULAR os resultados dos seguintes contratos de gestão: São Paulo Companhia de Dança (CG nº 01/2019); Bibliotecas de São Paulo e Parque Villa-Lobos, Centro Cultural Authos Pagano, Biblion e SisEB-SP (CG nº 01/2021); OSESP, Sala São Paulo e Festival Campos do Jordão (CG nº 02/2021); Equipamentos e Programas de Difusão e Circulação Cultural (CG nº 02/2022); São Paulo Escola de Dança (CG nº 05/2021); CultSP Pro – Escolas de Profissionais e de Empreendedores da Cultura (CG nº 01/2024); Museu Catavento (CG nº 07/2022); Pinacoteca do Estado de São Paulo, Estação Pinacoteca, Pina Contemporânea e Memorial da Resistência (CG nº 05/2023); Museu de Arte Sacra (CG nº 01/2018); Museu da Imagem, Paço das Artes e MIS Experience (CG nº 07/2023); Museu da Língua Portuguesa (CG nº 01/2020); Museu do Futebol (CG nº 03/2021); Museu Casa de Portinari, Museu

de Esculturas Felícia Leirner, Museu Índia Vanuire, Museu das Culturas Indígenas e ações do SISEM-SP (CG nº 04/2021); Museu do Café (CG nº 03/2022) e Museu da Diversidade Sexual (CG nº 05/2022).

A Comissão de Avaliação justificou a nota REGULAR COM RESSALVAS aos seguintes contratos:

Fábricas de Cultura Setor A – Zona Leste (CG nº 02/2020), considerando o não cumprimento da meta de captação, a necessidade de continuidade no acompanhamento da inauguração da unidade de Ribeirão Preto e o reforço ao cumprimento das metas pendentes, para não comprometer o Plano de Trabalho e os resultados do Contrato de Gestão. Destacou-se ainda a importância de estratégias para manutenção dos indicadores de público, dado o papel estratégico dos equipamentos culturais geridos.

Conservatório de Tatuí (CG nº 04/2020), em razão do não cumprimento da meta de captação, recomendando que a UGE dialogue com a OS sobre os impactos dessa pendência na execução do Plano de Trabalho e do Contrato de Gestão.

Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa (CG nº 01/2021), devido ao não cumprimento da meta de captação pelo segundo ano consecutivo, à ausência de publicização da equipe no site em formato aberto e à necessidade de atenção às taxas de ocupação de vagas. Destacou-se também a postergação parcial da composição do Fundo de Reserva, recomendando acompanhamento pela OS e área técnica no próximo exercício.

Projeto Guri Capital e Grande SP (CG nº 04/2023), devido à ausência de publicização da equipe no site em formato aberto e à postergação parcial da composição do Fundo de Reserva. Recomenda-se que a UGE acompanhe a regularização do fundo no exercício de 2025.

Escola de Música do Estado de São Paulo Tom Jobim, Teatro São Pedro e Orquestra do Theatro São Pedro (CG nº 03/2023), pela ausência de publicização da equipe no site em formato aberto e pela não composição integral do Fundo de Reserva nos exercícios de 2023 e 2024, recomendando à UGE o acompanhamento da recomposição em 2025.

São Paulo Escola de Teatro (CG nº 08/2023), pela não execução da reforma do telhado da Unidade Brás, destacando a necessidade de que a OS realize as intervenções previstas e que a área técnica mantenha o acompanhamento contínuo.

Museu da Imigração (CG nº 04/2022), devido ao não cumprimento da meta de captação e à necessidade de atenção ao alcance da meta de público. Recomendou-se à UGE diálogo com a OS sobre os impactos dessas pendências e a reavaliação da obrigatoriedade da meta referente à Festa do Imigrante, dada sua relevância para a comunidade.

Museu das Favelas (CG nº 06/2022), destacando a necessidade de atenção ao cumprimento das metas pendentes para não comprometer a execução do Plano de Trabalho. A CA também recomendou à SCEIC e à UPPM a reavaliação da exigência de manutenção de acervo material, considerando a natureza narrativa do museu e a recente melhoria na estruturação do acervo com a mudança de sede.

Casa das Rosas, Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade (CG nº 01/2023), devido ao não cumprimento do valor estabelecido na cláusula de captação e à necessidade de atenção ao cumprimento das metas pendentes, especialmente no que se refere aos planos museológicos. Recomendou-se à UGE o diálogo com a OS sobre os impactos dessas pendências na execução do Plano de Trabalho e do Contrato de Gestão.

Museu Afro-Brasileiro (CG nº 02/2023), pelo não cumprimento da meta de captação pelo segundo ano consecutivo e pela necessidade de atenção às metas pendentes, incluindo o Planejamento Estratégico do museu. Recomendou-se à UGE o diálogo com a OS sobre os impactos dessas pendências na execução do Plano de Trabalho e do Contrato de Gestão.

Por fim, Fábricas de Cultura Setor A – Zona Leste (CG nº 02/2020), com base na necessidade de maior alinhamento na gestão dos recursos, especialmente quanto à execução das obras previstas, e no cumprimento das metas pendentes, a fim de evitar impactos negativos na execução do Plano de Trabalho e nos resultados do Contrato de Gestão.

Foi feita também a deliberação do Parecer do 1º trimestre de 2025 que foi APROVADO de forma unânime por todos os membros.

Não havendo novas considerações e apontamentos, a Sra. Presidente da Comissão determinou o encerramento dos trabalhos, bem como a lavratura da presente Ata.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**MARIA APARECIDA PINTO**  
Presidente da Comissão de Avaliação



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Pinto, Presidente**, em 22/07/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0075477171** e o código CRC **ODFD00EF**.

---